



## **EDITAL SIMPLIFICADO PPGCAG N° 01/2020**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Agroecologia) (PPGCAG/UFPB)**

#### **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regula as condições de ingresso, por via de **EXAME DE SELEÇÃO**, no referido programa, ano letivo 2020.2. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado no dia 06 de julho de 2020, e obedece às Resoluções do CONSEPE nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* da UFPB, a Resolução nº **79/2013**, deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, foi alterada parcialmente pela Resolução nº **34/2014**, a Resolução nº **58/2016**, dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução CONSEPE/UFPB nº **38/2016**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG), vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA). Adicionalmente, obedece à Portaria 120/2020/GR/REITORIA/UFPB que dispõe sobre as medidas de prevenção e adequação do funcionamento da UFPB às determinações oficiais referentes a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e à Portaria 54/2020 da PRPG/UFPB que Dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das Atividades da Pós-Graduação, no tocante à continuação de processos seletivos, matrículas em regime de fluxo regular e/ou contínuo, ofertas excepcionais de componentes curriculares, proficiências, bancas de qualificação e finais, pesquisas e outras atividades remotas para a Pós-Graduação, no período de isolamento social imposto pela pandemia de Coronavírus.

**1.2.** As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG): URL [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1926](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926) e/ou na Secretaria Executiva - Telefone: (83) 3367-5576.

#### **2. DO PÚBLICO**

**2.1.** Poderão inscrever-se, no processo seletivo, candidatos graduados ou em fase de conclusão da graduação, desde que possam apresentar certidão de conclusão do curso até o dia da matrícula institucional.



**2.2.** Poderão inscrever-se, no mesmo processo seletivo, candidatos servidores técnico-administrativos da UFPB graduados ou em fase de conclusão da graduação, desde que possam apresentar certidão de conclusão do curso até o dia da matrícula institucional.

**2.3.** Poderão inscrever-se candidatos com Curso Superior em: Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Agroecologia, Bacharelado em Agroindústria, Agronomia, Biologia, Zootecnia, Engenharia Florestal ou Medicina Veterinária.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **26 de agosto de 2020** até as 17h00min do dia **1º de setembro de 2020** (Utilizando o Browser Mozilla Firefox), no endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) no caminho “Processos Seletivos” (menu superior)>>”Processos Seletivos – *Stricto Sensu*”.

**3.2.** A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar **ARQUIVOS (OBRIGATORIAMENTE EM PDF)** e a **DOCUMENTAÇÃO** solicitada no **item 4** deste Edital, no(s) campo(s) disponível(eis), e imprimir o comprovante gerado ao final da inscrição.

**3.2.1.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir que o arquivo em PDF anexado não se encontre corrompido e perfeitamente legível.

**3.2.2. Inscrições com ARQUIVO ÚNICO em formato diferente de PDF serão indeferidas.**

**3.2.3.** O candidato deve imprimir o comprovante de inscrição que será gerado, automaticamente, ao finalizar a inscrição no SIGAA, sem o qual não poderá contestar a efetivação de sua inscrição via SIGAA no processo seletivo.

**3.3.** Período do Processo Seletivo: **27 de julho de 2020 a 08 de outubro 2020.** Acompanhamento pelo endereço eletrônico do Programa: [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1926](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926) e/ou <http://www.cchsa.ufpb.br>.

**3.4.** O PPGCAG não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

**3.5.** As informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se neste Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apurado posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o encerramento da bolsa, caso o programa tenha disponível; e o desligamento do programa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.6.** O(A) candidato(a) terá sua inscrição cancelada e será eliminado(a) do processo seletivo, no caso de fazer uso de dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.



- 3.7.** A confirmação da inscrição somente ocorrerá após divulgação da homologação das inscrições pela Comissão de Seleção, conforme data estabelecida no calendário, **item 7**.
- 3.8.** O indeferimento de inscrição implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- 3.9.** As inscrições podem ser feitas para a ampla concorrência ou para as vagas reservadas pelo Programa de Ações Afirmativas da UFPB, em conformidade com a Resolução Nº **58/2016**, do CONSEPE.
- 3.10.** O(A) candidato(a) terá direito somente a apenas uma inscrição, que pode ser para ampla concorrência ou para as vagas reservadas pelo Programa de Ações Afirmativas da UFPB.
- 3.11.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a estrita observância dos prazos e horários estabelecidos neste Edital para a inscrição, estando o PPGCAG isento de quaisquer responsabilidades por problemas de qualquer natureza, inclusive daqueles que solicitarão isenção.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**4.1.** Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos:

- a) REQUERIMENTO** ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO II** deste Edital; **em um único arquivo em formato pdf.**
- b) FORMULÁRIO** de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO III** deste Edital; **em um único arquivo em formato pdf.**
- c) DECLARAÇÃO** de aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme **ANEXO IV** deste Edital; **em um único arquivo em formato pdf.**
- d) Uma FOTOGRAFIA 3x4** recente (legível) digitalizada em formato **jpg**;
- e) Documentos de Identificação: RG** ou **CNH**, **CPF**, **Título de Eleitor** e **Certificado de Reservista**, se for o caso, ou, se candidato não brasileiro, cópia autenticada de carteira de identidade ou registro geral de estrangeiro; **em um único arquivo em formato pdf.**
- f) Cópia do DIPLOMA** de graduação (frente e verso) ou **CERTIDÃO** de conclusão do curso em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; **em um único arquivo em formato pdf.**
- g) Cópia do HISTÓRICO** escolar da graduação; **em um único arquivo em formato pdf.**
- h) CURRÍCULO** na **Plataforma Lattes** ou similar (somente para candidatos estrangeiros), com os documentos comprobatórios referentes aos últimos **05 (cinco)** anos. Paginado, rubricado com documentação comprobatória e o formulário de pontuação (**ANEXO X**) preenchido; **em um único arquivo em formato pdf.**



**i) Cópia do PROJETO DE PESQUISA, conforme ANEXO XI deste Edital; em um único arquivo em formato pdf.**

**j) No caso de candidatos(as) às vagas reservadas para as AÇÕES AFIRMATIVAS (Resolução CONSEPE/UFPB Nº 58/2016) (ANEXOS VI, VII, VIII e IX); em um único arquivo em formato pdf.**

- deverão apresentar a **AUTODECLARAÇÃO (ANEXO VI)** aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- os autodeclarados índios precisarão apresentar, no período atual de pandemia da COVID-19 (em observância as portarias nº 154/GR/REITORIA/UFPB e nº 54/PRPG/UFPB) a autodeclaração (**ANEXO VII**);

- as pessoas com deficiência (**ANEXO VIII**) deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto Nº **3.298**, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº **1.117** de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria – CODESC – Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

De igual modo, deverão apresentar a **AUTODECLARAÇÃO (ANEXO IX)**, os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

**k) COMPROVANTE** de aprovação em exame de **LÍNGUA PORTUGUESA**, para candidatos(as) estrangeiros(as); **em um único arquivo em formato pdf.**

**l) DECLARAÇÃO** da IES de origem, atestando a inclusão do(a) candidato(a) no Programa Institucional de Capacitação de Docentes ou Técnico – PIQDTEc, se for o caso; **em um único arquivo em formato pdf.**

**m) DECLARAÇÃO** de empresa ou órgão público conveniente com a Universidade indicando o candidato, se for o caso; **em um único arquivo em formato pdf.**

Todos os documentos mencionados acima deverão ser digitalizados e anexados na aba projeto de pesquisa (<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf>) do formulário eletrônico de inscrição.

**4.2. Os CERTIFICADOS** testificadores dos exames de **Língua Portuguesa** que serão aceitos para **candidatos estrangeiros** são os seguintes:

1. Comprovar proficiência na língua portuguesa mediante Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. A lista de postos aplicadores do CELPE-Bras, no Brasil e no Exterior, está disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/acoesinternacionais/celpe-bras>;





II. Certificado de suficiência em Língua Portuguesa fornecida pelo DLCV/UFPB, com nota mínima igual a **7,0 (sete)**.

**4.3. Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições**, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

**4.4.** A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção previamente escolhida pelo Colegiado do Programa, a qual deferirá o pedido de inscrição à vista da regularidade da documentação apresentada. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1926](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926) e/ou <http://www.cchsa.ufpb.br>.

## **5. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL**

A emissão da guia de recolhimento (GRU) referente ao pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGCAG, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme a Resolução Nº **05/2005** do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

**O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.**

**5.1.** O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei Nº **12.799/2013** c/c Decreto Nº **6.593/2008**), pode ser solicitado à coordenação do PPGCAG e dar-se-á mediante:

**5.1.1.** Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Nº **6.135**, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de baixa renda; ou

**5.1.2.** Parecer Social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Setor de Serviço Social da PRPG). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPGCAG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Documentos necessários: Comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou, se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

**5.2.** Os pedidos de isenção de pagamento mencionado no **item 5.1** deverão ser encaminhados à coordenação do PPGCAG via e-mail: [ppgcag@cchsa.ufpb.br](mailto:ppgcag@cchsa.ufpb.br), dentro do prazo estabelecido no Cronograma (**item 7**).

## **6. DAS VAGAS**



**6.1.** O PPGCAG oferece 12 (doze) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico, sendo distribuídas da seguinte forma:

- a) 08 (oito) vagas destinadas a ampla concorrência;
- b) 02 (duas) vagas destinadas a candidatos autodeclarados;
- c) 02 (duas) vagas para servidores técnico-administrativos do quadro ativo permanente da UFPB, que estejam comprovadamente em efetivo exercício na Instituição, de acordo com o Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFPB).

**6.2.** As **Linhas de Pesquisa** do PPGCAG/UFPB são:

- a) **Linha de Pesquisa 1: Ciências Agrárias, Indicadores e Sistema de Produção Sustentáveis:** Estudos orientados pelos paradigmas agroecológicos nas suas mais diversas abordagens: desenvolvimento de sistemas agrícolas e pecuários que sejam economicamente viáveis, ecologicamente equilibrados e socialmente adequados, contribuindo para a transição agroecológica a partir da racionalização e substituição do uso de insumos. Desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade locais e regionais de forma participativa com grupos que estarão envolvidos nos programas ou ações de pesquisa. Formas de intervenção no campo. Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar-camponesa. Ensino Superior Agrário: métodos, progressos e propostas;
- b) **Linha de Pesquisa 2: Desenvolvimento Rural, Processos Sociais e Produtos Agroecológicos:** O papel da Agroecologia e a compreensão da realidade agroecológica e campesina regional. Estudo das interações sociais, educacionais e ambientais no campo brasileiro. Desenvolvimento e validação de tecnologias e processos aplicáveis à produção, processamento, conservação e comercialização de alimentos agroecológicos. Tecnologias aplicáveis no desenvolvimento alternativo de produtos e serviços Agroecológicos. Manejo ecológico de doenças e de parasitas, com a finalidade de se promover a saúde da agropecuária regional e a sustentabilidade socioambiental e econômica dos agroecossistemas.

**6.3.** As vagas serão distribuídas entre as 02 (duas) linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução Nº **38/2016** que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no **ANEXO V** deste Edital.

**6.3.1.** Os candidatos às vagas de ampla concorrência só poderão concorrer para as vagas destinadas à linha de pesquisa em que efetuou a inscrição;

**6.3.2.** Os servidores técnico-administrativos só poderão concorrer para as vagas destinadas a servidores, dentro da linha de pesquisa em que efetuou a inscrição;

**6.3.3.** Os candidatos às vagas de ampla concorrência não poderão concorrer às vagas de servidor, como também os servidores não poderão concorrer às vagas de ampla concorrência.

**6.4.** Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

**6.5.** Do total de vagas oferecidas no **item 6.1**, 20% (vinte por cento) serão destinadas a candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais



e pessoas com deficiência, segundo a Resolução CONSEPE/UFPB Nº **58/2016**, o que corresponde a 02 (duas) vagas de mestrado.

**6.6.** Para concorrer às vagas mencionadas no **item 6.5**, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários constantes dos **ANEXOS (VI, VII, VIII e IX)** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

**6.7.** O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no **item 6.5** deverão eleger apenas uma das modalidades (negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

**6.8.** Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no **item 6.5** necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

**6.9.** Os(As) candidatos(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no **item 6.5** deste Edital.

**6.10.** Caso as vagas mencionadas no **item 6.5** não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGCAG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

**6.11.** Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

**6.12.** Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no **item 6.10** que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**6.13.** A definição dos(as) orientadores(as) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita pelo Colegiado do PPGCAG, respeitando-se a ordem de classificação, a linha de pesquisa preferencial indicada pelo(a) candidato(a) e a disponibilidade dos docentes para a orientação.

## **7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

**7.1.** O Processo Seletivo obedecerá ao calendário que segue:

<b>Data/Período</b>	<b>Evento</b>
27/07/2020 a 25/08/2020	Divulgação do Edital.
27/07/2020 a 05/08/2020	Prazo para impugnação do Edital.
06/08/2020	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
27/07/2020 a 10/08/2020	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
12/08/2020	Resultado preliminar das isenções.
13/08/2020 a 14/08/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da isenção.
17/08/2020	Divulgação da relação dos isentos.



<b>26/08/2020 a 01/09/2020</b>	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES.</b>
02/09/2020	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
03/09/2020 a 04/09/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
08/09/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
<b>09/09/2020 a 10/09/2020</b>	<b>Análise do PROJETO DE PESQUISA (1ª etapa).</b>
11/09/2020	Divulgação do resultado provisório da 1ª etapa.
14/09/2020 a 15/09/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da 1ª etapa.
16/09/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da 1ª etapa.
17/09/2020 a 18/09/2020	<b>Avaliação Curricular (2ª etapa).</b>
18/09/2020	Divulgação do resultado provisório da 2ª etapa.
21/09/2020 a 22/09/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da 2ª etapa.
23/09/2020	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da 2ª etapa e lista definitiva.
<b>23/09/2020</b>	<b>Divulgação do resultado provisório final do processo seletivo.</b>
24/09/2020 a 07/10/2020	Prazo para interposição de recursos.
<b>08/10/2020</b>	<b>Divulgação do Resultado Definitivo Final.</b>
<b>09/10/2020 a 15/10/2020</b>	<b>Matrícula institucional.</b>

**7.2.** Todas as etapas serão realizadas de modo online, devendo o(a) candidato(a) submeter o Projeto de Pesquisa, o Memorial Acadêmico e todos os demais documentos exigidos no **item 4** deste edital quando da sua inscrição ao processo seletivo por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL**

**8.1.** O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída(s) por docentes vinculados ao PPGCAG e/ou externos.

**8.2.** A critério do colegiado do PPGCAG, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

**8.3.** A(s) comissão(ões) de que trata o **item 8.1** será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.

**8.4.** A seleção de Mestrado constará de **02 (duas) ETAPAS**, sendo Projeto de Pesquisa de caráter **ELIMINATÓRIO** e Análise Curricular de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis)** na etapa eliminatória.

## **9. PROVA DE PROJETO DE PESQUISA**

**9.1.** A avaliação dos Projetos de Pesquisa será realizada conforme os seguintes critérios:

- Pertinência temática e teórica à linha de pesquisa indicada (0 a 1,0 pt);
- Clareza e concisão da apresentação do tema de pesquisa (0 a 1,0 pt);





- c) Clareza e delimitação do problema de pesquisa (0 a 1,0 pt);
  - d) Clareza e relevância da justificativa do projeto (0 a 1,0 pt);
  - e) Clareza e precisão dos objetivos (0 a 1,0 pt);
  - f) Domínio conceitual e argumentativo da fundamentação teórica (0 a 1,0 pt);
  - g) Atualidade e pertinência teórica da revisão da literatura (0 a 1,0 pt);
  - h) Estruturação dos procedimentos metodológicos (0 a 1,0 pt);
  - i) Estruturação do cronograma (0 a 1,0 pt);
  - j) Atualidade, pertinência teórica e formatação das citações e referências (0 a 1,0 pt).
- 9.2.** Os projetos eventualmente aprovados nesta etapa da seleção estão sujeitos a mudanças teórico-metodológicas, em parte ou no todo, conforme a disponibilidade de orientação existente.
- 9.3.** Nesta etapa, os projetos serão avaliados por três docentes, dentre os integrantes da Comissão de Seleção, e a nota final do(a) candidato(a) será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um(a) dos(as) 03 (três) examinadores(as).
- 9.4.** Nesta etapa, os avaliadores receberão, por parte da Coordenação do Programa, os projetos de pesquisa sem identificação de autoria dos(as) candidatos(as).
- 9.5.** Cada um(a) dos(as) avaliadores(as) deverão atribuir uma nota de 0(zero) a 10(dez), ao Projeto de Pesquisa.
- 9.6.** As notas dos projetos deverão ser lançadas em fichas de avaliação, constando os critérios de avaliação, os nomes de cada um(a) dos(as) examinadores(as), as notas individuais atribuídas a cada projeto e a média final atribuída ao projeto de pesquisa.
- 9.7.** As fichas de avaliação dos Projetos serão devidamente assinadas por cada um(a) dos(as) examinadores(as) e entregues ao presidente da Comissão de Seleção.
- 9.8.** O resultado final da etapa de Projeto de Pesquisa será divulgado pelo site [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1926](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926), segundo o cronograma constante no **item 7** deste Edital.

## **10. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA**

- 10.1.** A avaliação do Currículo obedecerá a tabela de pontuação para avaliar a produção acadêmica dos(as) candidatos(as), presente no **ANEXO X** deste Edital. Só serão pontuados itens da ficha de avaliação dos currículos comprovados com a devida documentação. O candidato deve assegurar-se de que a qualidade de digitalização permitirá a leitura da documentação apresentada. Os documentos que não forem legíveis após a digitalização não serão pontuados.
- 10.2.** As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. anexadas ao mesmo. O candidato deve informar, ao lado de cada item constante do seu currículo, o número do documento comprobatório correspondente.
- 10.3.** Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação constante do **ANEXO X**, considerando-se para a avaliação dos periódicos o Qualis CAPES da área de concentração do Programa (**CIÊNCIAS AGRÁRIAS I**), disponível em:



<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

**10.4.** Ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação do *Curriculum Lattes* ou similar, por linha de pesquisa, será atribuída nota **10 (dez)**, sendo as demais notas calculadas através de proporção direta.

## **11. COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR**

**11.1.** A análise do histórico escolar será com base o desempenho do(a) candidato(a) em todas disciplinas cursadas e aprovadas durante o Curso Superior de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE e, de acordo com os critérios e pontuações estabelecidos na tabela do **ANEXO X** deste Edital.

**11.2.** Para candidatos oriundos de instituições cujo sistema de avaliação baseia-se em conceitos, serão consideradas as seguintes equivalências entre notas e conceitos: A = 9,5, B = 8,0 e C = 6,5. (Resolução CONSEPE/UFPB N° **12/2000**).

## **12. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**12.1.** A avaliação será feita em duas etapas. Só serão avaliados na segunda etapa os(as) candidatos(as) que forem aprovados na primeira etapa.

**12.2.** A nota Final (**NF**) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em todas as etapas, sendo os pesos de cada uma os seguintes:

**12.2.1.** Prova de pesquisa (**PE**), conforme **item 9.1**: Peso 3 (três).

**12.2.2.** Avaliação de desempenho acadêmico: Peso 7 (sete)

**a)** Coeficiente de rendimento escolar (**CRE**) ou coeficiente de rendimento acadêmico (**CRA**), conforme **item 11**: Peso 2 (dois).

**b)** *Curriculum Lattes* ou similar (**CV**), conforme **item 10.4**: Peso 5 (cinco).

A nota final será calculada, para todas as linhas de pesquisa do PPGCAG, por meio da seguinte equação.

$$NF = [(0,30 \times PP) + (0,20 \times CRE \text{ ou } CRA) + (0,50 \times CV)]$$

**Onde:** NF = nota final; PP = projeto de pesquisa; CRE ou CRA = coeficiente de rendimento escolar ou acadêmico e; CV = *Curriculum Lattes* ou similar.

**12.3.** Em caso de ocorrer desistência de algum candidato selecionado, outro candidato aprovado poderá ser convocado para ocupar a vaga remanescente, respeitada a ordem de classificação e respeitado o número de vagas disponíveis.

## **13. DO RESULTADO**

**13.1.** Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a **6,0 (seis)**, a critério do colegiado do PPGCAG.



**13.2.** Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a **6,0 (seis)** e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

**13.3.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, segundo a área de conhecimento (linha de pesquisa).

**13.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, segundo a área de conhecimento indicada (linha de pesquisa).

**13.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

#### **14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

---

**14.1.** Caso haja coincidência de pontuação entre os dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base na seguinte ordem:

- a) Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- b) Maior média no *Curriculum Lattes* ou similar;
- c) Maior média do coeficiente de rendimento escolar de graduação;
- d) Maior idade (Lei N<sup>o</sup> 10.741, Estatuto do Idoso).

#### **15. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

---

**15.1.** A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PPGCAG/UFPB e no endereço eletrônico [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1926](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926).

**15.2.** Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone.

#### **16. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS**

---

**16.1.** Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (**item 7**).

**16.2.** Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

**16.3.** Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGCAG por meio do SIGAA, conforme **ANEXO XII** deste Edital.

- a) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.
- b) Os recursos serão julgados pela comissão de seleção e pelo Colegiado do PPGCAG.



**16.4.** Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (*item 7*).

**16.5.** Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPGCAG e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

## **17. DO RESULTADO FINAL**

**17.1.** A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

**17.2.** Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

## **18. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO**

**18.1.** O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de **09 a 15 de outubro de 2020**, no horário das **08h00min** às **11h30min** e de **13h30min** às **17h00min**, na secretaria do PPGCAG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidos com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1926](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926). Caso o candidato (a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo ainda não tenha diploma de graduação emitido, ele deverá apresentar certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)) Ministério da Educação (MEC) e atentar-se para os prazos estabelecidos para apresentação do diploma à Secretaria do PPGCAG, conforme estabelece a Resolução N° **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Scrito Sensu* da UFPB.

**18.2.** O(A) candidato(o) estrangeiro(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de **09 a 15 de outubro de 2020**, no horário das **08h00min** às **11h30min** e de **13h30min** às **17h00min**, na secretaria do PPGCAG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte e Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente reavaliado nos termos da lei, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1926](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926).





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



**18.3.** Havendo impossibilidade de matrícula institucional na forma presencial, caso persista a pandemia causada pelo COVID-19 e o isolamento social, a matrícula ocorrerá de forma remota, conforme orientações que serão divulgadas no endereço eletrônico do programa ([https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=192](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=192)), após divulgação do resultado final do processo seletivo.

**18.4.** Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

**18.5.** A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

**18.6.** Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.7.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a)** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, além de estar sujeita às penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do código Penal.
- b)** Deixar de apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c)** Deixar de confirmar o seu interesse à vaga por meio presencial ou e-mail.
- d)** Deixar de confirmar a sua participação no Programa, por meio da matrícula, na data especificada neste Edital, no caso de ter sido selecionado.

**18.8.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.cchsa.ufpb.br> e/ou [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1926](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926).

**Manoel Alexandre Diniz Neto**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia)  
PPGCAG/CCHSA/UFPB

Bananeiras-PB, 06 de julho de 2020

*Belisia Lúcia Moreira Toscano Diniz*

ASSINATURA DO PRESIDENTE

13



## DOCUMENTOS ANEXOS

**ANEXO I** – Portaria da Comissão do Processo Seletivo de Mestrado 2019

**ANEXO II** – Requerimento de Inscrição

**ANEXO III** – Formulário de Inscrição

**ANEXO IV** – Declaração de Aceite das Normas do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) em Nível de Mestrado da Universidade Federal da Paraíba.

**ANEXO V** – Vagas e Professores (Orientadores) por Linhas de Pesquisa

**ANEXO VI** – Formulário de Autodeclaração de Identidade como Negro(a)

**ANEXO VII** – Formulário de Autodeclaração de Pertencimento Étnico

**ANEXO VIII** – Formulário de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência

**ANEXO IX** – Formulário de Autodeclaração de Pessoa pertencente a Povos e Comunidades Tradicionais

**ANEXO X** – Ficha de Avaliação Acadêmica

**ANEXO XI** – Modelo do Projeto de Pesquisa

**ANEXO XII** – Formulário de Requerimento de Reconsideração/Recurso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



**ANEXO I**

**Conforme a Portaria N° 15/2019 – Comissão do Processo Seletivo de Mestrado do PPGCAG/UFPB**

Edital N° 01/2020  
de 06 de julho de 2020

**Portaria da Comissão do Processo Seletivo de Mestrado do PPGCAG/UFPB**

Profa. Dra. Belísia Lúcia Moreira Toscano Diniz (Presidente)

Profa. Dra. Vênia Camelo de Souza (Membro)

Profa. Dra. Solange de Sousa (Membro)

Suplente:

Prof. Dr. George Rodrigo Beltrão da Cruz

Prof. Dr. Ítalo de Souza Aquino



## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital N° 01/2020

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB  
de 06 de julho de 2020

**Sr. Coordenador,**

Solicito de V. S<sup>a</sup>. a inclusão do meu nome  
\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ e CPF:  
\_\_\_\_\_, como inscrito no Processo de Seleção N° 01/2020 do  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), em nível de Mestrado, da  
Universidade Federal da Paraíba.

Na condição de aluno: ( ) regular ( ) servidor da UFPB.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Requerente





## ANEXO III

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital N° 01/2020

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB

de 06 de julho de 2020

#### 1. Vagas:

( ) Ampla Concorrência ( ) Autodeclarado ( ) Servidor da UFPB

#### 2. Dados pessoais

Nome civil: \_\_\_\_\_

Nome social:\* \_\_\_\_\_

Identidade de gênero:\* \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F Data nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

RG/RNE: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_ País emissor: \_\_\_\_\_

Link do Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

#### 3. Endereço Residencial

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



CEP: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 4. Informações acadêmicas:

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

#### 5. Inscrição para:

Mestrado ( )

Área de concentração: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: ( ) Ciências Agrárias, Indicadores e Sistema de Produção Sustentáveis

( ) Desenvolvimento Rural, Processos Sociais e Produtos Agroecológicos

Professor Orientador Pretendido

Opção 1: \_\_\_\_\_

Opção 2: \_\_\_\_\_

#### 6. O candidato exerce alguma atividade profissional?

(Para os candidatos as vagas de ampla concorrência)

( ) sim ( ) não

Função: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

#### 7. Informações complementares:

7.1. Quais as suas principais motivações para ingressar programa de Mestrado em Ciências Agrárias (Agroecologia)?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



\*Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA) EM NÍVEL DE MESTRADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Edital N° 01/2020

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB

de 06 de julho de 2020

Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, CPF, \_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_ emitido por \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG), do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), publicadas no Edital de Seleção N° **01/2020**. Declaro ainda que, caso aprovado(a), dedico-me ao PPGCAG/UFPB, mesmo possuindo vínculo empregatício, submeto às atividades acadêmicas e de pesquisa que a Resolução CONSEPE/UFPB N° **38/2016** estabelece.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Local e data.

Assinatura do(a) Candidato(a)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



**ANEXO V**

**VAGAS E PROFESSORES (ORIENTADORES) POR LINHAS DE PESQUISA**

Edital N° 01/2020

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB

de 06 de julho de 2020

**Quadro 01.** Vagas destinadas de acordo com a Área de concentração: Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável e Linhas de Pesquisa do PPGCAG

PROFESSOR	VAGAS	PROJETO
<b>LINHA DE PESQUISA 01: CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INDICADORES E SISTEMA DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS</b>		
Alex da Silva Barbosa	01	Sistemas agrofloretais do agreste da paraíba: fitossociologia, ciclagem de nutrientes e biomassa
Italo de Souza Aquino	01	Comportamento de nidificação de abelhas nativas do semiárido brasileiro
Lourival Ferreira Cavalcante	01	Fontes orgânicas e lâminas de irrigação no crescimento, produção, nutrição e qualidade do maracujazeiro amarelo
Manoel Alexandre Diniz Neto	01	Oleaginosas nativas da caatinga: estudo do comportamento de matrizes, mudas e dinâmica de nutrientes em áreas de ocorrência de oiticica ( <i>Licania rigida Benth</i> )
Nair Helena Castro Arriel	01	Bancos de germoplasma de fibrosas, oleaginosas e leguminosas
Raunira da Costa Araújo	02	Desenvolvimento e trocas gasosas em acessos de <i>Phaseolus lunatus</i> L. em função da inoculação e fontes de nutrientes
<b>LINHA DE PESQUISA 02: DESENVOLVIMENTO RURAL, PROCESSOS SOCIAIS E PRODUTOS AGROECOLÓGICOS</b>		
Alexandre Eduardo de Araújo	01	Dinâmicas sociais e inovações tecnológicas no fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável a partir da transição agroecológica
Álvaro Carlos Gonçalves Neto	01	Utilização de resíduos orgânicos para produção de olerícolas e seus efeitos na salinidade dos solos
Fillipe Silveira Marini	01	Levantamento das etnovarietades em agroecossistemas agrícolas indígenas na paraíba
Fredy Alexander Alvarado Roberto	01	Principais fatores locais e da paisagem em novos ecossistemas do nordeste do Brasil: Integração de abordagens paisagísticas e de conservação da biodiversidade em um gradiente de precipitação Mata Atlântica - Caatinga Paraibana
George Rodrigo Beltrão da Cruz	01	Alimentação alternativa e qualidade de carne e leite de pequenos ruminantes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



**Quadro 02.** Distribuição de vagas de acordo com a linha de pesquisa e categorias<sup>1</sup>

Linha de Pesquisa	AC	AF*	ST**	Total
I - Ciências Agrárias, Indicadores e Sistema de Produção Sustentáveis	<b>05 (cinco)</b>	<u>01 (uma)</u>	<u>01 (uma)</u>	<b>07 (sete)</b>
II - Desenvolvimento Rural, Processos Sociais e Produtos Agroecológicos	<b>03 (três)</b>	<u>01 (uma)</u>	<u>01 (uma)</u>	<b>05 (cinco)</b>

<sup>1</sup>Vagas: AC = Ampla Concorrência; AF = Ações Afirmativas e ST = Servidor Técnico da UFPB;

\*Cotas destinadas a candidatos (as) que se declarem negros (pretos e pardos) ou indígenas ou pessoas com deficiência. Em caso de não preenchimento, essas vagas automaticamente irão para as não cotas;

\*\*Os candidatos às vagas de servidor somente concorrerão as vagas da linha de pesquisa que efetuou a inscrição (6.2.2).

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Sistemas agroflorestais do agreste da paraíba: fitossociologia, ciclagem de nutrientes e biomassa
<b>LINHA DE PESQUISA DO PPGCAG</b>	Ciências agrárias, indicadores e sistema de produção sustentáveis
<b>Nº DE VAGAS</b>	01 vaga para livre concorrência
<b>NOME DO(A) PROFESSOR(A)</b>	Alex da Silva Barbosa
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:aldasibarbosa@gmail.com">aldasibarbosa@gmail.com</a>
<p>A busca de sistemas de produção apropriados em termos socioambientais e viáveis economicamente é um elemento central nas estratégias voltadas para o desenvolvimento rural sustentável. Nesse sentido, os sistemas agroflorestais vem demonstrando ser uma ferramenta fundamental na manutenção da biodiversidade e saúde dos solos agrícolas. Em paisagens dominadas pelo ser humano suas características ecossistêmicas multifuncionais tem provado ser eficaz no redesenho dos agroecossistemas das propriedades rurais, a nível de paisagem, e melhoria da qualidade de vida local para as famílias camponesas. Podendo, portanto, viabilizar a mudança no uso da terra necessária para o enfrentamento frente as mudanças ambientais, em virtude das atuais variações climáticas extremas, sendo uma tecnologia social muito importante em terras degradadas ou em paisagens dominadas pela agricultura de monoculturas. Portanto, é de fundamental interesse pesquisas que explorem as relações das agroflorestas com o ambiente onde estão implantadas. Dessa forma, esse projeto tem como objetivo contribuir com a construção e o desenvolvimento dos SAF nos territórios paraibanos, a partir de uma avaliação sobre a viabilidade ambiental e adaptabilidade social das experiências atuais nos agroecossistemas camponeses da macrorregião do Agreste da Paraíba, tendo em vista seus impactos na recuperação da saúde dos solos e no fortalecimento da soberania alimentar das famílias camponesas envolvidas.</p>	

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Comportamento de nidificação de abelhas nativas do semiárido brasileiro
<b>LINHA DE PESQUISA DO PPGCAG</b>	Ciências agrárias, indicadores e sistema de produção sustentáveis
<b>Nº DE VAGAS</b>	01 vaga para livre concorrência
<b>NOME DO(A) PROFESSOR(A)</b>	Italo de Souza Aquino
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:italo.aquino@terra.com.br">italo.aquino@terra.com.br</a>
<p>As melíponas fazem parte da biodiversidade faunística do bioma Caatinga. Estas abelhas são apreciadas por criadores de abelhas em geral, principalmente por não possuírem ferrão. No nordeste brasileiro, as abelhas sem ferrão, conhecidas, também, como abelhas indígenas ou</p>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



nativas, estão presentes em todas as microrregiões desta região com maior predominância no Seridó. Em observações informais entre os meliponicultores, observa-se que os criadores de abelhas sem ferrão não adotam modelos padrão de colmeia nem tampouco possuem técnicas definidas para instalação de seus meliponários. Um dos maiores prejuízos para quem cria abelhas é quando estas enxameiam ou migram. Entre os vários motivos de abandono de colmeia, a falta de alimento constitui-se a causa mais comum. Existem, entretanto, relatos de meliponicultores de que algumas famílias de abelhas abandonam o seu habitat domesticado sem uma causa conhecida. A orientação magnética pode ser uma das causas tanto para a nidificação quanto fuga. Observações sobre o comportamento natural dessas abelhas em seu habitat na Caatinga brasileira pode trazer luz as várias questões ainda não conhecidas sobre o manejo das abelhas sem ferrão, especialmente quanto à localização e instalação de meliponários. Mesmo considerando que a atividade da meliponicultura gera renda ao homem do campo e até mesmo dos centros urbanos (pois é possível criar essas abelhas em jardins e quintais), aparentemente não se observa uma padronização de técnicas para a exploração racional dessas abelhas. Portanto, na tentativa de fornecer mais conhecimento para a instalação de meliponários, objetiva-se com esta pesquisa avaliar o comportamento de nidificação de meliponíneos no bioma Caatinga. As características do comportamento de nidificação de abelhas sem ferrão serão avaliadas através de observações em campo. O objetivo deste trabalho será investigar o comportamento de nidificação de abelhas indígenas na natureza e em meliponários.

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Fontes orgânicas e lâminas de irrigação no crescimento, produção, nutrição e qualidade do maracujazeiro amarelo
<b>LINHA DE PESQUISA DO PPGCAG</b>	Ciências agrárias, indicadores e sistema de produção sustentáveis
<b>Nº DE VAGAS</b>	01 vaga para livre concorrência
<b>NOME DO(A) PROFESSOR(A)</b>	Lourival Ferreira Cavalcante
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:lofeca@cca.ufpb.br">lofeca@cca.ufpb.br</a>
O projeto está sendo desenvolvido com parte recursos dos projetos de auxílio à pesquisa - (EDITAL CHAMADA UNIVERSAL-MCTI/CNPq N° 01/2016) e de produtividade em pesquisa - (CHAMADA CNPq N° 12/2016), processos 403133/2016-5 (R\$ = 71.500, 00) e 303973/2016-1 (R\$ = 48.000,00) inserindo estudantes do Programa de Pós - Graduação em Agronomia/CCA/UFPB, Areia, PB e Programa de Pós - Graduação em Ciências Agrárias - Agroecologia/CCHSA/UFPB, Bananeiras , PB. Apesar envolver apenas duas culturas, o maracujazeiro amarelo ( <i>Passiflora edulis</i> ) cv, BRS GA1 como cultura principal e o feijão - de - porco ( <i>Canavalia ensiformis</i> ) como fornecedora de nitrogênio, a pesquisa está sendo desenvolvida com base nos princípios da Agroecologia, isto é, com no mínimo duas culturas para garantia da diversidade e sem uso de nenhum insumo sintético da agricultura tradicional.	

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Oleaginosas nativas da caatinga: estudo do comportamento de matrizes, mudas e dinâmica de nutrientes em áreas de ocorrência de oiticica ( <i>Licania rigida Benth</i> )
<b>LINHA DE PESQUISA DO PPGCAG</b>	Ciências agrárias, indicadores e sistema de produção sustentáveis
<b>Nº DE VAGAS</b>	01 vaga para ações afirmativas
<b>NOME DO(A) PROFESSOR(A)</b>	Manoel Alexandre Diniz Neto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:diniznetto@gmail.com">diniznetto@gmail.com</a>
<p>O projeto vem sendo desenvolvido no Estado da Paraíba em comunidades rurais localizadas nos municípios de Catolé do Rocha e Pombal (Sertão) e Dona Inês (Curimataú). O objetivo geral é estudar o comportamento de matrizes com aplicação de biofertilizantes e produção de mudas com diferentes substratos, bem como avaliar a dinâmica de nutrientes e a presença de metais pesados nesses ambientes utilizando amostras de solo e de coprólitos de minhocas nativas coletadas <i>in loco</i>.</p>	

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Bancos de germoplasma de fibrosas, oleaginosas e leguminosas
<b>LINHA DE PESQUISA DO PPGCAG</b>	Ciências agrárias, indicadores e sistema de produção sustentáveis
<b>Nº DE VAGAS</b>	01 vaga para livre concorrência
<b>NOME DO(A) PROFESSOR(A)</b>	Nair Helena Castro Arriel
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:nair.arriel@embrapa.br">nair.arriel@embrapa.br</a>
<p>Enriquecer e manter, de forma organizada, o Bancos e as Coleções de Germoplasma de Espécies Fibrosas, Oleaginosas e Leguminosas da Embrapa através da identificação correta dos acessos, manutenção da viabilidade, integridade genética, qualidade e disponibilização dos dados de passaporte, manejo e de caracterização através do Sistema Alelo aos usuários dos bancos de germoplasma.</p>	

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Desenvolvimento e trocas gasosas em acessos de <i>Phaseolus lunatus</i> L. em função da inoculação e fontes de nutrientes
<b>LINHA DE PESQUISA DO PPGCAG</b>	Ciências agrárias, indicadores e sistema de produção sustentáveis
<b>Nº DE VAGAS</b>	02 vagas: 01 para livre concorrência e 01 para servidor Técnico da UFPB
<b>NOME DO(A) PROFESSOR(A)</b>	Raunira da Costa Araújo
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:arinuar@hotmail.com">arinuar@hotmail.com</a>
<p>A fava (<i>Phaseolus lunatus</i> L.) é cultivada em todo país com destaque para as regiões Nordeste, Sul e Sudeste. A região Nordeste representa aproximadamente 96% da produção nacional e para os agricultores familiares dessa região, o cultivo da fava significa segurança alimentar e nutricional, na medida que, em alguns períodos do ano a fava substitui o feijão-comum. A inoculação de micro-organismos fixadores de Nitrogênio em sementes e as fontes alternativas de adubação, podem ser mecanismos viáveis para o suprimento nutricional. Objetivou-se com esse trabalho avaliar o desenvolvimento, trocas gasosas, produção e qualidade de cultivares de fava em função da inoculação com estirpes de <i>Rhizobium</i> e diferentes fontes de adubação.</p>	

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Dinâmicas sociais e inovações tecnológicas no fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável a partir da transição agroecológica
<b>LINHA DE PESQUISA DO PPGCAG</b>	Desenvolvimento rural, processos sociais e produtos agroecológicos
<b>Nº DE VAGAS</b>	01 vaga para livre concorrência





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



<b>NOME DO(A) PROFESSOR(A)</b>	Alexandre Eduardo de Araújo
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:alexandre.araujo@academico.ufpb.br">alexandre.araujo@academico.ufpb.br</a>
<p>Pesquisas sobre a transição agroecológica dos agroecossistemas a partir das organizações da agricultura familiar e de seus processos organizacionais, inovações tecnológicas e empoderamento para garantia da sustentabilidade dos sistemas de produção para uma melhor convivência com o semiárido. Desenvolve-se pesquisa ação a partir de demandas locais, com foco na dialogicidade e da participatividade no intuito de promover estudos contextualizados que dão respostas a problemas reais vivenciados pelas comunidades rurais, tais como formação de indicadores de sustentabilidades, definição de estratégias de uso de tecnologias sociais na resolução de desafios enfrentados nos sistemas de produção, na segurança alimentar e nutricional, ou mesmo inerentes a ocupação e perspectivas das juventudes camponesas.</p>	

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Utilização de resíduos orgânicos para produção de olerícolas e seus efeitos na salinidade dos solos
<b>LINHA DE PESQUISA DO PPGCAG</b>	Desenvolvimento rural, processos sociais e produtos agroecológicos
<b>Nº DE VAGAS</b>	01 vaga para livre concorrência
<b>NOME DO(A) PROFESSOR(A)</b>	Álvaro Carlos Gonçalves Neto
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:alvarocgneto@gmail.com">alvarocgneto@gmail.com</a>
<p>Utilização de resíduos orgânicos como fontes de adubação para produção de hortaliças visando minimizar os efeitos da salinidade do solo e aumentando da sustentabilidade. Na produção de olerícolas (alface, pimentão, batata-doce, rúcula, beterraba e tomate) estudaremos o aproveitamento de resíduos da indústria canvieira (torta de filtro), compostos orgânicos e biofertilizantes no combate a salinidade. Para tanto avaliaremos fontes, doses e épocas de aplicação da adubação orgânica, seus efeitos ecofisiológicos no desenvolvimento e produção das diferentes espécies de hortaliças e sua relação com estresse salino. Avaliar-se-á também potencial forrageiro e valor nutricional do resíduo de cultivo de batata-doce para alimentação animal, visando maior integração/ sustentabilidade para o agricultor familiar.</p>	

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Levantamento das etnovarietades em agroecossistemas agrícolas indígenas na paraíba
<b>LINHA DE PESQUISA DO PPGCAG</b>	Desenvolvimento rural, processos sociais e produtos agroecológicos
<b>Nº DE VAGAS</b>	01 vaga para livre concorrência
<b>NOME DO(A) PROFESSOR(A)</b>	Fillipe Silveira Marini
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:fsmarini@yahoo.com.br">fsmarini@yahoo.com.br</a>
<p>Com a penetração cada vez maior dos insumos da agricultura convencional nos agroecossistemas indígenas do estado da Paraíba e a intensa perda da agrobiodiversidade local a realização de estudos que avaliem esses impactos torna se necessária. Diante desse contexto, o objetivo geral dessa pesquisa foi realizar um levantamento histórico sobre a agrobiodiversidade e avaliar a sustentabilidade de agroecossistemas indígenas. Portanto, esse trabalho foi realizado com a etnia Tabajara localizada nas aldeias Barra de Gramame e Vitória no município do Conde e a etnia Potiguara nos municípios de Marcação e Baía da Traição. A pesquisa lançou mão da metodologia participativa e qualitativa com uma abordagem etnográfica. Algumas informações quantitativas, também, podem ser extraídas. A avaliação da sustentabilidade do agroecossistema foi utilizando o método MESMIS, abordando os atributos da sustentabilidade e as dimensões ambiental, social e</p>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



econômica. Esses indicadores foram medidos através de entrevistas semiestruturadas, questionários, observações de campo. Assim, realizou a elaboração de um questionário. No total foram entrevistadas 49 pessoas, sendo 39 (80%) interlocutores da etnia Potiguara e 10 (20%) da etnia Tabajara. No que diz respeito à faixa etária, os interlocutores estavam entre 20 a 89 anos. Assim, foi verificado o quanto o conhecimento indígena ainda está recente sobre as diversas variedades de plantas para o consumo como: a batata-doce, o feijão, a mandioca, o milho, o cara/inhame, o jerimum/abóbora, as plantas medicinais e uso de sementes para o artesanato. A biodiversidade da mata utilizada pelos indígenas ainda se faz muito presente no cotidiano dessas populações, principalmente da etnia Potiguara. Entretanto, o forte fator econômico para a produção e manejo da monocultura estão alterando esse cenário, diminuindo a diversidade de variedades e homogeneizando a paisagem.

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Principais fatores locais e da paisagem em novos ecossistemas do nordeste do Brasil: Integração de abordagens paisagísticas e de conservação da biodiversidade em um gradiente de precipitação Mata Atlântica - Caatinga Paraibana
<b>LINHA DE PESQUISA DO PPGCAG</b>	Desenvolvimento rural, processos sociais e produtos agroecológicos
<b>Nº DE VAGAS</b>	01 vaga para ações afirmativas
<b>NOME DO(A) PROFESSOR(A)</b>	Fredy Alexander Alvarado Roberto
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:fredy.alvarado.ro@gmail.com">fredy.alvarado.ro@gmail.com</a>
Mudanças nos usos da terra estão ameaçando a biodiversidade, especialmente em ecossistemas tropicais, os quais estão sendo rapidamente transformados em terras agrícolas, áreas urbanas e pastagens para a pecuária. Os remanescentes de vegetação em paisagens dominadas pelas atividades humanas são altamente heterogêneos, apresentando alta variação em sua composição e distribuição espacial. Compreender os efeitos da estrutura da paisagem na manutenção da biodiversidade em paisagens para uso humano é fundamental para uma melhor gestão da terra e estratégias de conservação mais eficazes. O objetivo desta proposta é avaliar como a variação local e regional na estrutura da paisagem modula a resposta de diferentes atributos da biodiversidade de besouros coprófagos (taxonômicos e funcionais) utilizando diferentes paisagens em uma gradiente de precipitação da Mata Atlântica paraibana até o Sertão Paraibano (incluindo paisagens do bioma Caatinga). Esta proposta de pesquisa propõe uma investigação multidisciplinar durante os quatro anos do contrato, envolvendo a coleta de dados em campo, modelagem matemática, análise espacial e processamento de imagens de satélite. A publicação de pelo menos cinco artigos científicos (Qualis A de preferência) e a participação de três alunos de mestrado do PPGCAG e dois licenciados em biologia da UFPB são esperados.	

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Alimentação alternativa e qualidade de carne e leite de pequenos ruminantes
<b>LINHA DE PESQUISA DO PPGCAG</b>	Desenvolvimento rural, processos sociais e produtos agroecológicos
<b>Nº DE VAGAS</b>	01 vaga para servidor da UFPB
<b>NOME DO(A) PROFESSOR(A)</b>	George Rodrigo Beltrão da Cruz
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:georgebeltrao@hotmail.com">georgebeltrao@hotmail.com</a>
Estudo de alimentação alternativa inserida na dieta de Caprinos e Ovinos tendo em vista a	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



manutenção do desempenho e avaliação dos impactos na qualidade físico-química, microbiológica e sensorial de produtos cárneos, leite e seus derivados. Será investigado o aproveitamento de resíduos da indústria de polpa de frutas e da indústria do biodiesel. Avaliar-se-á também o comportamento fisiológico dos animais, desempenho produtivo, parâmetros bioquímicos do sangue, promotores de estresse além do perfil lipídico da matéria prima produzida. Será verificado a possibilidade de utilização de subprodutos agroindustriais na alimentação de pequenos ruminantes baseado nos parâmetros estudados além de avaliação econômica.



## ANEXO VI

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A)

Edital N° 01/2020

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB

de 06 de julho de 2020

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro,  
para o fim específico de atender ao **item 6.5** do EDITAL N° 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

Edital N° 01/2020

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB

de 06 de julho de 2020

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao **item 6.5** do EDITAL N° 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Por ser verdade dato e assino.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO VIII

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Edital N° 01/2020

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB

de 06 de julho de 2020

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro,  
para o fim específico de atender ao **item 6.5** do EDITAL N° 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrarme nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, N° 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





## ANEXO IX

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Edital N° 01/2020

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB  
de 06 de julho de 2020

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro  
meu pertencimento ao povo/comunidade \_\_\_\_\_,  
nos termos do Decreto n° 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender  
ao **item 6.5** do EDITAL N° 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias  
(Agroecologia).

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções  
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO X

### FICHA DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA

Edital N° 01/2020

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB  
 de 06 de julho de 2020

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### 1. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

1.1. Conceito médio nas disciplinas de graduação ou Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	Pontuação
Conceito médio ou coeficiente de rendimento acumulado $\geq 9,00$ pontos	10
Conceito médio ou coeficiente de rendimento acumulado $\geq 8,00$ até 8,99 pontos	8
Conceito médio ou coeficiente de rendimento acumulado $\geq 7,00$ até 7,99 pontos	6
Conceito médio ou coeficiente de rendimento acumulado $\geq 6,00$ até 6,99 pontos	4
Conceito médio ou coeficiente de rendimento acumulado $\geq 5,00$ até 5,99 pontos	2

#### 2. FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

#### CRITÉRIOS E PESOS DAS ATIVIDADES PARA PONTUAÇÃO DO *Curriculum Lattes* OU similar

(A ser preenchida obrigatoriamente pelo Candidato – Seguir o EXEMPLO em azul no Quadro)

Item	Critérios	Peso	Qty.	Pontos obtidos	N° correspondente da PÁGINA do:	
					Currículo	Comprovante
	EXEMPLO	2,00	3	6,00	Página 2	Página 11
1.	<i>Formação Acadêmica</i>					
1.1	Graduação na área do Programa ( <b>máximo 1</b> )	10,00				
1.2	Intercambio internacional em Universidades ou Instituições similares, com ou sem bolsa, devidamente comprovados por certificado emitido pela instituição. ( <b>por cada semestre</b> )	2,00				
		Subtotal				
2.	<i>Atividades de Pesquisa</i>					
2.1	Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIVIC e PIVITI na área do Programa (declaração vinda da Pró-reitoria de Pós-Graduação/PRPG ou Pró-reitoria de Pesquisa/PROPESQ ( <b>por semestre</b> ))	2,50				
2.2	Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIVIC e PIVITI em área afins (declaração	1,25				



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



	vinda da Pró-reitoria de Pós-Graduação/PRPG ou Pró-reitoria de Pesquisa/PROPESQ (por semestre)					
2.3	Participação em Projetos de Pesquisa (por Projeto)	0,50				
		Subtotal				
3.	<i>Atividade de Ensino</i>					
3.1	Docência no Ensino Superior (por semestre; máximo 3 anos)	1,00				
3.2	Docência no Ensino Médio e Profissionalizante (por semestre; máximo 3 anos)	1,00				
3.3	Atuação como Monitor (por semestre)	1,00				
		Subtotal				
4.	<i>Atividades de Extensão</i>					
4.1	Atuação em Empresa de Extensão Rural (por ano; máximo 5 anos)	2,00				
4.2	Atuação como Bolsista de Extensão (por semestre)	2,00				
4.3	Participação em Projeto de Extensão (por projeto)	0,50				
		Subtotal				
5.	<i>Cursos, Palestras, Simpósios, Seminários, Encontros</i>					
5.1	Curso de Especialização em instituição reconhecida pelo MEC – 360 horas ou mais (área do Programa)	5,00				
5.2	Curso de Especialização em instituição reconhecida pelo MEC – 360 horas ou mais (áreas afins)	2,50				
5.3	Participação em Curso de Línguas Estrangeiras com certificado reconhecido legalmente (por semestre; máximo 4)	1,00				
5.4	Participação em Cursos Técnicos na área do Programa (mínimo de 20 h; máximo 5 cursos)	0,50				
5.5	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros nos últimos cinco anos – Internacional (máximo 5)	1,00				
5.6	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros nos últimos cinco anos – Nacional (máximo 5)	0,50				
5.7	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros nos últimos cinco anos – Regional ou Local (máximo 5)	0,25				
		Subtotal				
6.	<i>Produção Científica na Área de Ciências Agrárias I* (últimos 5 anos)</i>					
6.1	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito A1 <i>Qualis</i> )**	10,00				
6.2	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito A2 <i>Qualis</i> )**	8,50				
6.3	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito A3 <i>Qualis</i> )**	7,00				
6.4	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito A4 <i>Qualis</i> )**	5,50				
6.5	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito B1 <i>Qualis</i> )**	4,00				



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



6.6	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito B2 <i>Qualis</i> )**	3,00				
6.7	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito B3 <i>Qualis</i> )**	2,00				
6.8	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito B4 <i>Qualis</i> )**	1,00				
6.9	Trabalhos completos publicados em congressos <u>Internacionais</u>	0,90				
6.10	Trabalhos completos publicados em congressos <u>Nacionais</u>	0,80				
6.11	Resumos expandidos publicados em congressos <u>Internacionais</u>	0,70				
6.12	Resumos expandidos publicados em congressos <u>Nacionais</u>	0,60				
6.13	Resumos publicados em congressos <u>Internacionais</u>	0,50				
6.14	Resumos publicados em congressos <u>Nacionais</u>	0,40				
		Subtotal				
7.	<i>Livros relacionados à área de Ciências Agrárias I ou afins</i>					
7.1	Autoria ou co-autoria de livro publicado após ser submetido a Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN ( <b>área do Programa; máximo 2</b> )	5,00				
7.2	Autoria ou co-autoria de livro publicado após ser submetido a Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN ( <b>áreas afins; máximo 2</b> )	2,50				
7.3	Autoria ou co-autoria de capítulo de livro publicado após ser submetido a Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN (mínimo de 10 páginas) ( <b>área do Programa; máximo 2</b> )	2,00				
7.4	Autoria ou co-autoria de capítulo de livro publicado após ser submetido a Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN (mínimo de 10 páginas) ( <b>áreas afins; máximo 2</b> )	1,00				
		Subtotal				
8.	<i>Produção Técnica na Área de Ciências Agrárias I</i>					
8.1	Texto técnico publicado dentro de normas específicas ( <b>máximo 5</b> )	2,00				
8.2	Editoração ou organização de livro técnico ou anais de congressos de Sociedades Científicas ( <b>máximo 3</b> )	3,00				
		Subtotal				
9.	<i>Atuação Profissional</i>					
9.1	Vínculo empregatício de nível superior na área de Ciências Agrárias/Agroecologia ( <b>por ano; máximo 5 anos</b> )	4,00				
9.2	Vínculo empregatício de nível técnico ( <b>por ano – máximo 5 anos</b> )	1,00				
9.3	Ministração de palestras/cursos e minicursos	0,05				



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



	(máximo 5)					
		Subtotal				
10.	<i>Outros</i>					
10.1	Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET (por participação - máximo 5)	0,50				
10.2	Participação em bancas de defesa: Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (máximo de 5 bancas)	0,20				
10.3	Participação em bancas de defesa: Trabalho de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento/Especialização (máximo de 5 bancas)	0,10				
10.4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Graduação	0,50				
10.5	Co-orientação de Trabalho de Conclusão de Graduação (máximo 5)	0,25				
10.6	Organização de Congressos/Simpósios Internacionais na área de Agrárias I (máximo de 10 eventos)	0,30				
10.7	Organização de Congressos/Simpósios Nacionais na área de Agrárias I (máximo de 10 eventos)	0,20				
10.8	Organização de Congressos/Simpósios Regionais e Locais na área de Agrárias I (máximo de 10 eventos)	0,15				
10.9	Prêmios e títulos em Agrárias I (máximo de 5 prêmios)	1,00				
		Subtotal				
		Total				

\*Incluir a primeira e última folha do artigo publicado, assim como do trabalho completo em ANAIS de eventos;

\*\*Incluir a classificação do artigo científico, conforme *Qualis* CAPES na área de CIÊNCIAS AGRÁRIA I na primeira página do próprio artigo.

Declaro para os devidos fins que a pontuação acima descrita e realizada por mim reflete a verdade. E que todos os itens serão comprovados no Currículo *Lattes*.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



## **ANEXO XI**

### **MODELO DO PROJETO DE PESQUISA**

Edital N° 01/2020

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB  
de 06 de julho de 2020

**Número de páginas: mínimo de 10 e máximo de 15**

**TÍTULO DO PROJETO: SUBTÍTULO**

**NOME COMPLETO DO(A) MESTRANDO(A)**

Bananeiras – PB

Mês/ano





## **TÍTULO DO PROJETO: SUBTÍTULO**

Projeto de pesquisa apresentado à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) da Universidade Federal da Paraíba.

### **NOME COMPLETO DO(A) MESTRANDO(A)**

**Linha de pesquisa:**

**Sugestão de Orientador(a):**



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> (Deve conter as questões que suscitaram a pesquisa e a justificativa acadêmica) .....	<b>XX</b>
<b>2. OBJETIVOS: Geral e Específicos</b> .....	<b>XX</b>
<b>3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> (Ampla e atual revisão de literatura) .....	<b>XX</b>
<b>4. METODOLOGIA</b> (Descrição dos procedimentos que nortearão a pesquisa) .....	<b>XX</b>
<b>5. CRONOGRAMA</b> .....	<b>XX</b>
<b>REFERENCIAS</b> .....	<b>XX</b>



## 1. INTRODUÇÃO

### Apresentação do tema

A apresentação do tema consiste na formulação (a) apresentação clara e concisa do tema da pesquisa de dissertação a ser realizada no Programa. É preciso especificar **qual** é o foco do estudo e delimitar o que vai ser estudado.

A delimitação do tema e a estrutura da pesquisa visam estabelecer qual é a fundamentação teórica e as fontes bibliográficas que serão utilizadas para se definir os conceitos e direcionamentos teóricos que são a base do trabalho. Aqui se busca explicitar quais são as dimensões que serão desenvolvidas ao longo do estudo/pesquisa.

### Problema de pesquisa

O problema a ser desenvolvido na pesquisa deve ser expresso mediante uma delimitação clara em forma de pergunta a ser respondida ao longo da investigação proposta. Deve-se ter em mente que a definição do problema da pesquisa irá nortear todos os conceitos a serem utilizados, bem como os objetivos e caminhos metodológicos a serem seguidos durante a investigação.

### Justificativa

A justificativa é uma parte essencial do desenvolvimento da pesquisa. Ela deve conter argumentos consistentes que visem demonstrar qual é a relevância do trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia). Nesse item, é preciso apresentar a pertinência da pesquisa a ser desenvolvida, ou seja, deve-se indicar o **“porquê”** do tema ser tratado, sua importância para a área de Ciências Agrárias (Agroecologia), seu valor acadêmico. Portanto, deve-se apresentar de que forma esse problema é importante para a realidade a ser estudada, para o campo de pesquisa específico no qual está inserido, para a linha de pesquisa escolhida no Programa de Pós- Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia). Nesse item, é necessário também enfatizar quais serão as contribuições que o estudo deixará para futuras pesquisas a serem desenvolvidas e de



que forma o trabalho dissertativo irá contribuir para a expansão/consolidação do conhecimento acerca do tema estudado.

## **2. OBJETIVOS**

Os objetivos devem ser apresentados de forma pontual, mediante uma linguagem direta e precisa. Os objetivos dividem-se em geral e específicos.

### **2.1. Objetivo Geral**

O objetivo geral do projeto de pesquisa é aquele que visa responder à questão central proposta pela pesquisa. Dessa forma, o objetivo deve estar em total adequação, ou consonância, com a pergunta que foi previamente definida na introdução do projeto. É necessário que se tenha em mente que o objetivo procure estar em sintonia com o problema de pesquisa. O objetivo geral deve expressar o conteúdo do tema indicado no título do Projeto.

### **2.2. Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos compreendem todos aqueles objetivos pontuais que serão cumpridos para se chegar até o objetivo geral. De forma efetiva, eles são ramificações/divisões do objetivo geral e precisam, dessa forma, estar totalmente afinados com ele.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A fundamentação teórica deve apresentar e elucidar os fundamentos do tema da pesquisa. O objetivo da fundamentação teórica consiste em oferecer as perspectivas teóricas que irão alicerçar o estudo/pesquisa a ser realizado.

Um fator de extrema importância nessa etapa do projeto de pesquisa refere-se ao conhecimento do *estado da arte* do tema/problema estabelecido/proposto no projeto.

Nesse caso, deve-se indicar os autores mais importantes que têm estudado o assunto e o “*estado*” no qual se encontra a produção intelectual sobre a temática proposta pelo projeto.



## Revisão de literatura

A revisão de literatura tem como objetivo principal apresentar, analisar e discutir os autores e obras concernentes ao tema da pesquisa, inserindo-os no universo acadêmico filosófico.

## 4. METODOLOGIA

Na metodologia deve-se indicar como o trabalho será realizado. Portanto, nessa seção serão definidas, detalhadamente, todas as etapas a serem realizadas ao longo da pesquisa para que o objetivo seja alcançado.

Alguns aspectos precisam ser determinados nesse item: o universo da pesquisa; o percurso investigativo, as etapas do procedimento, a sequência dos temas e obras a serem seguidos.

Por fim, é necessário evidenciar como serão descritos os aspectos considerados fundamentais e que fazem parte da dissertação final pretendida. Deve-se destacar o procedimento que irá direcionar a definição do trabalho, bem como os procedimentos estruturais que embasarão sua formatação.

## 5. CRONOGRAMA

O cronograma é uma espécie de previsão do tempo que será necessário para se cumprir as atividades previstas na metodologia.

No item Atividades deve ser descrita cada uma das ações a serem desenvolvidas na pesquisa. No item Meses deve-se indicar o tempo necessário para que a atividade descrita seja cumprida.

Semestre	Descrição (disciplinas, seminários metodológicos, pesquisa, redação da dissertação, etc.)	Meses											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1º	<b>ATIVIDADES</b>												
2º	<b>ATIVIDADES</b>												



<b>3º</b>	<b>ATIVIDADES</b>																			
<b>4º</b>	<b>ATIVIDADES</b>																			

## 6. REFERÊNCIAS

As referências bibliográficas devem ser compostas por todas as obras que foram consultadas para a concretização do Projeto e também por aquelas que serão usadas em sua dissertação. O termo “Referências” é recomendado pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e deve ser entendido de forma ampla.

Essa parte do trabalho deve trazer uma lista, em ordem alfabética, segundo as normas da ABNT atualizadas, contendo todas as obras citadas no trabalho. É conveniente se desenvolver uma listagem diferenciada entre as obras que foram utilizadas para a realização do Projeto e aquelas que serão consultadas no desenvolvimento da pesquisa.





## ANEXO XII

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Edital N° 01/2020

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB

de 06 de julho de 2020

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do  
resultado \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ prova

\_\_\_\_\_  
referente ao Edital N° 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias  
(Agroecologia) do Centro de Ciência Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal  
da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso  
utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes termos,  
pede deferimento.

Bananeiras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)